PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 02
PROC. Nº PLC 08/04

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 009/04 - DE 11 DE MAIO DE 2.004

Encaminha Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de cargo para a Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Estamos enviando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar incluso, que dispõe sobre a criação de cargo para a Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP e dá outras providências.

O presente projeto de lei complementar que ora submetemos a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores, tem por finalidade a criação de 01 (hum) cargo de Técnico de Eletrotécnica junto a Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP.

A referida criação de cargo faz-se necessária, tendo em vista que a EMDAEP necessita desse profissional para acompanhar diariamente todos os pontos de energia elétrica, como também para elaborar programas para manutenção preventiva, efetuar manutenção corretiva de urgência e emergência, analisar contratos de energia elétrica propostos pela concessionária e ainda, o assessoramento e consultoria e outros serviços ou funções dentro da sua capacitação profissional, com responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e demais autoridades municipais, estaduais e federais.

Salientamos ainda, que a EMDAEP possui 24 pontos de recebimento de energia elétrica, entre poços semi-artesianos, estações elevatórias de esgotos, bem como sistemas de saneamento, dentre outros departamentos totalmente informatizados, necessitando portanto, de um melhor acompanhamento profissional em toda rede elétrica interna.

Diante do exposto e julgando desnecessário maiores considerações sobre a inclusa matéria, esperamos que a mesma seja aprovada pelos n. componentes dessa Casa Legislativa.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SÉRGIO MANOEL
DD. Presidente à Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Dracena Fls.:54-910 Manoel 21/MAI/2004 10:49 00004687

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

08

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/04 - DE 11 DE MAIO DE 2.004

FL. Nº 03
PROC. Nº PLC 0809

Dispõe sobre a criação de cargo para a Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1° - Fica criado junto a Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena – EMDAEP, 01 (hum) cargo de Técnico em Eletrotécnica, referência 07, de provimento C.L.T.

Parágrafo único – São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: Curso Técnico em Eletrotécnica com registro no CREA, conhecimentos específicos na área e experiência mínima de um ano.

Artigo 2° - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 11 de maio de 2004

ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Dracena Pres.:54F910 Manoel 21/MAI/2004 10:48 00004768?